

Diário Eletrônico do Ministério Público RS

Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 18 de setembro de 2009.

Edição nº 281

Nesta edição:

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

Atos Normativos	2
Editais.....	3
Avisos.....	3

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Boletins de Pessoal	4
Súmulas de contrato e convênios.....	4

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins.....	5
---------------	---



PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PROVIMENTO Nº 45/2009

Cria a COMISSÃO PARA ESTUDO DE ALTERAÇÕES LEGISLATIVAS no âmbito do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO a natureza democrática do Ministério Público e o seu dever de constante aperfeiçoamento institucional para bem atender o seu mister constitucional;

CONSIDERANDO a necessidade de incentivar a participação dos Promotores e Procuradores de Justiça na condução dos processos democráticos internos;

CONSIDERANDO que outros Ministérios Públicos alteraram as suas legislações estaduais para permitir maior participação dos seus membros junto aos órgãos superiores, expressando, com isso, o seu compromisso com os valores da democracia;

CONSIDERANDO também a necessidade de um prévio debate institucional para a construção de um modelo sistematizado a partir da contribuição plural, com o objetivo de apresentar propostas para o aprimoramento institucional do Ministério Público;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da legislação às demandas e realidades do Ministério Público;

RESOLVE editar o seguinte Provimento:

Art. 1º. Fica instituída, no âmbito do Ministério Público do Rio Grande do Sul, a COMISSÃO PARA ESTUDO DE ALTERAÇÕES LEGISLATIVAS, vinculada à Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, cujo objetivo é avaliar a adequação da legislação institucional às suas demandas, realidades e necessidades, propondo, se for o caso, as alterações legislativas cabíveis.

Parágrafo único. A Comissão de que trata o caput deste artigo será constituída pelos seguintes membros:

I – Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, que a presidirá;

II – Dois Procuradores de Justiça escolhidos pela Procuradora-Geral de Justiça;

III – Quatro Promotores de Justiça escolhidos pela Procuradora-Geral de Justiça, com representação de todas as entrâncias;

Art. 2º. A Comissão realizará ao menos três reuniões ordinárias mensais, cabendo propor à Administração Superior, caso assim delibere, a realização de eventos, tais como debates, encontros, palestras, para discussões com membros e convidados.

§ 1º. A Comissão se reunirá, extraordinariamente, sempre que convocada pelo seu Presidente nos casos de urgência e relevância.

§ 2º. As deliberações da Comissão serão tomadas pelo voto

da maioria simples, votando também o Presidente.

§ 3º. As reuniões da Comissão serão secretariadas por um Promotor de Justiça com atuação sem caráter deliberativo, designado pela Procuradora-Geral de Justiça, a quem incumbirá a lavratura das atas e a elaboração de relatórios das atividades da Comissão.

Art. 3º. A Comissão encaminhará à Procuradora-Geral de Justiça relatório das atividades realizadas, acompanhado das atas de reuniões e deliberações, bem como sugestões para eventuais alterações legislativas a serem enviadas ao Parlamento.

Art. 4º. Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 17 de setembro de 2009.

SIMONE MARIANO DA ROCHA,

Procuradora-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

BENHUR BIANCON JUNIOR,

Promotor de Justiça,

Chefe de Gabinete.

PROVIMENTO Nº 46/2009

Declara hóspedes oficiais do Estado, e dá outras providências.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado e o artigo 4º, § 5º, da Lei Estadual nº 7.669, de 17 de junho de 1982,

RESOLVE editar o seguinte Provimento:

Art. 1º São declarados hóspedes oficiais do Estado, no período de 08 a 09 de outubro de 2009, PAULO CÉSAR CARBONARI, Conselheiro do Movimento Nacional de Direitos Humanos; ANDRÉ DE CARVALHO RAMOS, Procurador Regional da República da 3ª Região, e LUCIANO MARIZ MAIA, Procurador Regional da República da 5ª Região, que participarão do Seminário de Capacitação em Direitos Humanos na qualidade de palestrantes.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Provimento dizem respeito às passagens aérea e terrestre, hospedagem e alimentação, e correrão à conta das dotações orçamentárias do Ministério Público do Rio Grande do Sul.

Art. 3º Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 17 de setembro de 2009.

SIMONE MARIANO DA ROCHA,

Procuradora-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

BENHUR BIANCON JUNIOR,

Chefe de Gabinete.



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 18 de setembro de 2009.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 281

RESOLUÇÃO Nº 04/2009 – CSMP

Acrescenta inciso III ao parágrafo 1º do artigo 16 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público.

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, de acordo com decisão em sessão ordinária de 24 de agosto de 2009, no processo nº PR. 00975.00429/2009-1,

RESOLVE editar a seguinte Resolução:

Art. 1º Acrescenta inciso III ao parágrafo 1º do artigo 16 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, com a seguinte redação:

“Art. 16 ...

§ 1º ...

“III – em decisão monocrática, conhecer e decidir sobre prorrogação do prazo para conclusão do inquérito civil”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 14 de setembro de 2009.

SIMONE MARIANO DA ROCHA,

Procuradora-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

BENHUR BIANCON JUNIOR,

Chefe de Gabinete.

EDITAL Nº 115/2009 - PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Defesa Comunitária de Viamão promoveu o arquivamento do Inquérito Civil nº 00930.00043/2006, em que investigado Pedro Luiz Silva da Rocha.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 17 de setembro de 2009.

BENHUR BIANCON JUNIOR,

Chefe de Gabinete.

EDITAL Nº 116/2009 – PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 29, inciso VII, da Lei nº 8.625/93 e 25, inciso XXX, da Lei nº 7.669/82, científica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo constante do PR.01155.00038/2009-0.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 17 de setembro de 2009.

SIMONE MARIANO DA ROCHA,

Procuradora-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

BENHUR BIANCON JUNIOR,

Chefe de Gabinete.

EDITAL Nº 117/2009 - PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Defesa Comunitária de Viamão promoveu o arquivamento da Peça de Informação nº 00930.00057/2009, em que interessada Fernanda Cunha.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 17 de setembro de 2009.

BENHUR BIANCON JUNIOR,

Chefe de Gabinete.

EDITAL Nº 118/2009 - PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Defesa Comunitária de Viamão promoveu o arquivamento da Peça de Informação nº 00930.00031/2009, em que investigado Alexandre Costa Vale Pardo.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 17 de setembro de 2009.

BENHUR BIANCON JUNIOR,

Chefe de Gabinete.

AVISO Nº 93/2009 - PGJ

Científico, na forma do art. 14 do Provimento n.º 33/2008, que a Exma. Sra. Procuradora-Geral de Justiça proferiu despacho, autorizando o **AFASTAMENTO** dos seguintes Membros do Ministério Público:

- Dra. ANNELESE MONTEIRO STEIGLEDER, Promotora de Justiça, para, no período de 06 a 09 de outubro de 2009, participar do “I Congresso Latino-Americano de Ministério Público Ambiental”, promovido pela ABRAMPA, na cidade de Bonito - MS, sem ônus para o Estado e sem prejuízos das suas funções normais. (PR.00833.00419/2009-4).

- Dra. MARIA REGINA FAY DE AZAMBUJA, Procuradora de Justiça, para, no dia 23 de outubro de 2009, proferir palestra sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Aurialicia Chaxim Bes, na cidade de Sapucaia do Sul - RS, sem ônus para o Estado e sem prejuízos das suas funções normais. (PR.00001.02697/2009-9).

- Dr. ELCIO RESMINI MENESES, Promotor de Justiça, para, nos dias 17 e 18 de setembro de 2009, participar do II Encontro Nacional entre o Ministério Público e o Ministério da Educação, em Brasília - DF, sem ônus para o Estado e sem prejuízos das suas funções normais. (PR.00001.02743/2009-1).

- Dr. ANA CRISTINA FERRAREZE CIRNE, Promotor de Justiça, para, nos dias 17 e 18 de setembro de 2009, participar do II Encontro Nacional entre o Ministério Público e o Ministério da Educação, em Brasília - DF, sem ônus para o Estado e sem prejuízos das suas funções normais. (PR.00001.02770/2009-4).



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 18 de setembro de 2009.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 281

- Dr. JOSÉ OLAVO BUENO DOS PASSOS, Promotor de Justiça, para, nos dias 17 e 18 de setembro de 2009, participar do II Encontro Nacional entre o Ministério Público e o Ministério da Educação, em Brasília - DF, sem ônus para o Estado e sem prejuízos das suas funções normais. (PR.00001.02770/2009-4).

- Dra. ANA MARIA MOREIRA MARCHESAN, Promotora de Justiça, para, no período de 05 a 07 de outubro de 2009, participar do III Seminário Internacional Patrimônio Cultural: Conservação e Restauração no Século XXI, na cidade de Ouro Preto - MG, sem ônus para o Estado e sem prejuízo das funções normais (PR.00833.00419/2009-4), retificando-se, assim, o afastamento deferido no PR.00833.00221/2009-4, publicado pelo Aviso n.º 53/2009 no DEMP de 27 de maio de 2009.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 17 de setembro de 2009.

Registre-se e publique-se.

BENHUR BIANCON JUNIOR,
Chefe de Gabinete.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM Nº 437/2009

O SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

REVOGAR

- a contar de 14 de setembro de 2009, a Portaria nº3196/2007, que concedeu Licença para Tratar de Interesses Particulares à servidora SARA REJANE SILVA DOS SANTOS DREW, Agente Administrativo, matrícula 1495 1339, em conformidade com o Artigo 146 da Lei nº 10.098/94 (Port. 2620/09).

EXONERAR

- a pedido, a contar de 18 de setembro de 2009, o servidor ODIJAN PAULO GONÇALVES ORTIZ, matrícula nº 1451 7930, do cargo de Assistente de Promotoria de Justiça, deste órgão, em virtude de posse em cargo público estadual (Port. 2549/09).

TORNAR SEM EFEITO

- a Portaria nº 2604/2009, que nomeou LEILA AMBROZINI DE MARCO, para exercer o cargo de Assistente de Promotoria de Justiça, deste órgão (Port. 2639/09).

NOMEAR

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório NICOLAS ANDRES VICO SIERRA, para exercer o cargo de Assistente de Promotoria de Justiça, Classe "O", em virtude de aprovação em concurso, no qual obteve o vigésimo terceiro (23º) lugar na classificação da Lista Geral Estadual (Port. 2-640/09).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 18 de setembro de 2009.

JANETE MENEZES FAGUNDES,
Diretora-Geral.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA E VENDA PROCESSO Nº 3221-09.00/09-0 PREGÃO Nº 14/09

CONTRATADA: COMERCIAL PORTO ALEGRENSE DE MÁQUINAS CALCULADORAS LTDA.; **OBJETO:** acrescer, ao objeto do Contrato de Compra e Venda AJDG n.º 55/09, as seguintes quantidades:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE. (UN.)	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO (R\$)
1.1	FUSER ASSEMBLY GUIDE T 430 - PART NUMBER 56P2355	06	Lexmark 56P2355	19,00
1.2	KIT MANUTENÇÃO T 430 - PART NUMBER 56P2333	03	Lexmark 56P2333	1.285,35
1.3	FUSOR T 430 (110V) - PART NUMBER 56P2330	04	Lexmark 56P2330	836,80
1.5	SUPORTE DA BANDEJA MP T 430 - PART NUMBER 56P2311	22	Lexmark 56P2311	94,85
1.6	BANDEJA MP T 430 - PART NUMBER 56P2303	06	Lexmark 56P2303	100,02
1.7	SPRING, D ROLL - PART NUMBER 56P0618	07	Lexmark 56P0618	8,85
1.10	ASSEMBLY ROLLER MPF T 430 - PART NUMBER 56P2359	07	Lexmark 56P2359	61,39

VALOR TOTAL: R\$ 10.495,75; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.30, Rubrica 3013; **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93. **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 14 de setembro de 2009.

JANETE MENEZES FAGUNDES,
Diretora-Geral.



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 18 de setembro de 2009.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 281

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
PROCESSO Nº 2836-09.00/08-9
PREGÃO Nº 08/09**

CONTRATADA: VERSÁTIL SERVIÇOS EMPRESARIAIS E TEMPORÁRIOS LTDA.; **OBJETO:** retificação do disposto no item 7.1 da Cláusula Sétima do Contrato AJDG n.º 40/09, para fazer constar que o termo correto é “motoristas”, e não “vigilantes”, como constou; alteração do item 7.2 da Cláusula Sétima do Contrato AJDG nº 40/09, que passa a vigorar com a seguinte redação: “O ajuste terá como Gestor os servidores Daniel Augusto Freisleben de Zanetti e Ângela Susanei Veiga, ambos da Unidade de Transportes (telefones nos 51 3374-4131 e 3362-2870, e-mail transporte@mp.rs.gov.br), competindo-lhes comunicar as falhas porventura constatadas na execução dos serviços e solicitar a correção das mesmas. Ao representante da **CONTRATADA** caberá aceitar as solicitações, providenciando o seu pronto atendimento”; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 14 de setembro de 2009.

JANETE MENEZES FAGUNDES,
Diretora-Geral.

**SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
E RATIFICAÇÃO
PROCESSO Nº 10070-09.00/09-4**

CONTRATADA: FUNDAÇÃO O BOTICÁRIO DE PROTEÇÃO À NATUREZA; **OBJETO:** inscrição do servidor Luiz Fernando de Souza no “VI Congresso Brasileiro de Unidades de Conservação”, a ser realizado no período de 20 a 24 de setembro de 2009; **VALOR TOTAL:** R\$ 420,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420; Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.39/935; **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93; **RATIFICAÇÃO** em 17/09/2009, pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Delmar Pacheco da Luz.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 17 de setembro de 2009.

JANETE MENEZES FAGUNDES,
Diretora-Geral.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

BOLETIM Nº 35/2009

COORDENADOR DO CENTRO OPERACIONAL CÍVEL E DO PATRIMÔNIO PÚBLICO científica, na forma do § 2º do

artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que no Ministério Público do Rio Grande do Sul, foram instaurados os seguintes Inquéritos Cíveis:

1) Inquérito Civil nº 07/2009, instaurado pelo Promotor de Justiça Davi Lopes Rodrigues Junior, da Promotoria de São Pedro do Sul, com o objetivo de apurar possíveis irregularidades na contratação de empresa para prestação do serviço de transporte por meio de ambulância por Município, inclusive decorrente de descumprimento de termo de compromisso de ajustamento anteriormente celebrado com Poder Público Municipal.

2) Inquérito Civil nº 06/2009, instaurado pelo Promotor de Justiça Davi Lopes Rodrigues Junior, da Promotoria de São Pedro do Sul, com o objetivo de apurar possíveis irregularidades na utilização de diárias por servidores do Poder Legislativo de Município.

3) Inquérito Civil nº 53/2009, instaurado pelo Promotor de Justiça Sandro de Souza Ferreira, da Promotoria de Novo Hamburgo, com a finalidade de apurar possível recebimento de vantagens pecuniárias indevidas por servidores de Câmara Municipal.

4) Inquérito Civil nº 50/2009, instaurado pela Promotora de Justiça Gislaine Rossi Luckmann, da Promotoria de Novo Hamburgo, com a finalidade de averiguar a Contratação de empresa para remoção de árvores em Escola de Município.

Inquérito Civil, nº 48/2009, instaurado pela Promotora de Justiça Gislaine Rossi Luckmann, da Promotoria de Novo Hamburgo, com a finalidade de apurar possível Omissão na fiscalização de espaço público, em Município.

5) Inquérito Civil nº 116/2009, instaurado pelo Promotor de Justiça José Alexandre Zachia Alan, da Promotoria de Rio Grande, com a finalidade de apurar possível utilização de máquina administrativa no contexto de campanha política.

6) Inquérito Civil nº 09/2009, instaurado pelo Promotor de Justiça Adoniran Lemos Almeida Filho, da Promotoria de Tupanciretã, com a finalidade de apurar possível descumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal, praticado por Chefe do Poder Executivo de Município.

7) Inquérito Civil nº 25/2009, instaurado pelo Promotor de Justiça, Cláudio Estivallet Junior, da Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno, com a finalidade de averiguar possíveis atos de improbidade administrativa praticados por Prefeito de Município, especialmente quanto a (não) observância das regras de licitação.

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 17 de setembro de 2009.

JOSÉ GUILHERME GIACOMUZZI,

Coordenador do Centro Operacional Cível e de Defesa do Patrimônio Público.

De acordo.

LUIZ CARLOS ZIOMKOWSKI,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.